



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

NOTIFICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL N.º 11/2025

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR FORMADOR PARA PROVIMENTO DE VAGAS EXISTENTES E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA, NA MODALIDADE EAD DA UFES.

O Superintendente de Educação a Distância da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme delegação de competência constante das Portarias n. 613/2022-UFES e n. 139/2023-UFES, considerando as normas do processo de seleção para provimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva para o Curso de Licenciatura em História EAD da Ufes, torna público a retificação a seguir, que se torna parte integrante do edital e seus anexos.

1 - No item 4.1 “a” de 4. REQUISITOS BÁSICOS:

Onde se lê:

a) Ser docente do quadro efetivo de professores da Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes, em conformidade com o artigo 72 da Resolução CEPE/Ufes nº 52/2023;

Leia-se:

a) Ser docente do quadro de professores (ativo, inativo ou substituto) da Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes;

2 - No item 4.1 “b” de 4. REQUISITOS BÁSICOS:

Onde se lê:

b) Ser docente externo à Ufes, com atuação em instituição do ensino superior, para preenchimento de vagas não preenchidas com professores do quadro efetivo Ufes;

Leia-se:

b) Ser docente externo à Ufes, para ocupação de vagas não preenchidas com professores do quadro ativo, inativo ou substituto Ufes;

3 - Exclui-se o item 4.1 “e” de 4. REQUISITOS BÁSICOS:

~~e) Em caso de professor externo à Ufes, residir em Vitória ou em município limítrofe a essa cidade;~~

4 - No item 5.2 “c” de 5. DAS INSCRIÇÕES:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

Onde se lê:

c) Para docentes do quadro efetivo da UFES, ficha de qualificação emitida pelo Portal do Servidor, em que se comprove o exercício de docência no ensino superior, com data posterior à publicação deste edital;

Leia-se:

c) Para docentes do quadro da UFES (ativos, inativos, substitutos), documento comprobatório de vínculo, tais como: pdf ou *print* da tela do app SouGov, no qual apareça número de matrícula siape e vínculo institucional; ficha de qualificação emitida pelo Portal do Servidor; declaração emitida por chefia de Departamento; entre outros;

5 - No item 6.3.2 “a” de 6. DA SELEÇÃO:

Onde se lê:

a) A apresentação e defesa do plano de ensino e do mapa de atividades será realizada em local, data e horário a ser divulgado na página <www.sead.ufes.br>. Cabe ao candidato acompanhar as publicações na página do processo seletivo;

Leia-se:

a) A apresentação e defesa do plano de ensino e do mapa de atividades será realizada em local (físico e/ou virtual), data e horário a ser divulgado na página <www.sead.ufes.br>. Cabe ao candidato acompanhar as publicações na página do processo seletivo;

6 - No item 7.3 de 7. DA CLASSIFICAÇÃO:

Onde se lê:

7.3. Os candidatos que não sejam professores da Ufes serão classificados em lista própria e sua convocação ficará condicionada à inexistência de professores do quadro efetivo da Ufes selecionados.

Leia-se:

7.3. Os candidatos que não sejam professores da Ufes serão classificados em lista própria e sua convocação ficará condicionada à inexistência de professores do quadro da Ufes selecionados.

7 - No Item 10.1 de 10. DO CALENDÁRIO:

Onde se lê:

	Etapa	Cronograma
1	Período de divulgação	30/04/2025 a 14/05/2025
2	Período de inscrições	30/04/2025 a 14/05/2025
3	Deferimento parcial das inscrições	a partir de 19/05/2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

4	Data para recursos do deferimento das inscrições	até 1 (um) dia útil a publicação das inscrições deferidas
5	Deferimento final das inscrições	a partir de 21/05/2025
6	Período de Avaliação do Plano de Ensino e do Mapa de Atividades - Etapa 1	a partir de 21 a 26/05/2025
7	Resultado parcial da 1ª etapa	a partir de 26/05/2025
8	Data para recursos do resultado da Etapa 1	até 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado da Etapa 1
9	Resultado da Etapa 1 após recurso	a partir de 29/05/2025
10	Divulgação da data, horário e local de apresentação e defesa do plano de ensino e do mapa atividade	a partir de 29/05/2025
11	Período para a Apresentação e Defesa do Plano de Ensino e do Mapa de Atividades - Etapa 2	02 a 06/06/2025
12	Resultado parcial da Etapa 2	a partir de 09/06/2025
13	Data para recursos do resultado da Etapa 2	até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado da Etapa 2
14	Resultado etapa 2 - após recurso	11/06/2025
15	Resultado parcial da Prova de Títulos e Experiência Profissional	a partir de 13/06/2025
16	Data para recursos do resultado da Etapa 3	até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado da Etapa 3
17	Resultado dos recursos da Etapa 3	a partir de 17/06/2025
18	Resultado final	17/06/2025

Leia-se:

	Etapa	Cronograma
1	Período de divulgação	30/04/2025 a 19/05/2025
2	Período de inscrições	30/04/2025 a 19/05/2025
3	Deferimento parcial das inscrições	a partir de 26/05/2025
4	Data para recursos do deferimento das inscrições	até 1 (um) dia útil a publicação das inscrições deferidas
5	Deferimento final das inscrições	a partir de 28/05/2025
6	Período de Avaliação do Plano de Ensino e do Mapa de Atividades - Etapa 1	a partir de 21/05 a 03/06/2025
7	Resultado parcial da 1ª etapa	a partir de 03/06/2025
8	Data para recursos do resultado da Etapa 1	até 2 (dois) dias úteis após a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

		publicação do resultado da Etapa 1
9	Resultado da Etapa 1 após recurso	a partir de 06/06/2025
10	Divulgação da data, horário e local de apresentação e defesa do plano de ensino e do mapa atividade	a partir de 06/06/2025
11	Período para a Apresentação e Defesa do Plano de Ensino e do Mapa de Atividades - Etapa 2	09 a 13/06/2025
12	Resultado parcial da Etapa 2	a partir de 16/06/2025
13	Data para recursos do resultado da Etapa 2	até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado da Etapa 2
14	Resultado etapa 2 - após recurso	18/06/2025
15	Resultado parcial da Prova de Títulos e Experiência Profissional	a partir de 23/06/2025
16	Data para recursos do resultado da Etapa 3	até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado da Etapa 3
17	Resultado dos recursos da Etapa 3	a partir de 25/06/2025
18	Resultado final	25/06/2025

Vitória, 12 de maio de 2025.

MAURO PANTOJA FERREIRA
Superintendente de Educação a Distância



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MAURO PANTOJA FERREIRA - SIAPE 1767203
Superintendente de Educação a Distância
Superintendência de Educação a Distância - SEAD
Em 12/05/2025 às 15:34

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1127179?tipoArquivo=O>